

-----**ACTA N.º 5/2016**-----

**-----ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE  
PONTE DE SOR, REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE NOVEMBRO DO  
ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----**

-----Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano dois mil e dezasseis, e sendo vinte horas e trinta minutos, compareceram no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, sito no Campo da Restauração, em Ponte de Sor, os (as) Senhores (as): Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Nuno Jorge Pinto de Castro, Sebastião Marçal Simões, António José Vences Martins, José António Pires de Matos, Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, Fernando de Oliveira Rodrigues, Nuno Miguel Lopes Pinheiro, Florentino Maria Lourenço, Lisete Maria Henriques Fragoso Marques, Manuel Prates Mendes Miguel, João Maria Rosa Isidoro, Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, Pedro Miguel Felisberto Oliveira, Cláudio Miguel Graça do Nascimento Rosa Castanheira, Joaquim do Nascimento Ramos, António Maria Ramos Ricardo, José Manuel dos Santos, Presidente da Junta da União de Freguesias de Ponte de Sor, Tramaga e Vale de Açôr, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, Presidente da Junta de Freguesia de Foros do Arrão, António Correia Constantino, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil e Manuel Martins de Matos Cunca, Presidente da Junta de Freguesia de Longomel.-----

-----Faltas: Faltaram os Senhores João José de Carvalho Taveira Pinto, Presidente da Assembleia Municipal, que solicitou a suspensão do mandato por um período compreendido entre o dia dez (10) de novembro de dois mil e dezasseis (2016) e um (1) de fevereiro de dois mil e dezassete (2017), Joaquim Manuel Oliveira Dias, Fernando Manuel Graça d'Albuquerque e Rui Miguel Canha Nunes, Presidente da Junta de Freguesia de Galveias, cujas faltas foram posteriormente justificadas pela Mesa.-----

-----Estiveram igualmente presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário e os Senhores Vereadores Francisco Manuel Lopes Alexandre, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, Luis Manuel Jordão Serra e Vitor Manuel

Feliciano Morgado, assim como a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ponte de Soer, Senhora Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa.---

-----  
-----Depois de constituída a respetiva Mesa, com o Senhor Joaquim Morujo Henriques, Primeiro Secretário a Exercer a Presidência da Assembleia Municipal, devido à ausência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Senhor João José de Carvalho Taveira Pinto, a Senhora Maria do Carmo da Silva Fortes Soares, Segundo Secretário a ocupar as funções de Primeiro Secretário, e com a chamada para a mesma Mesa do Senhor Fernando de Oliveira Rodrigues, para exercer as funções de Segundo Secretário, assim como se ter verificado a existência de Quórum, deu-se início à referida sessão que para o efeito havia sido convocada.-----

-----Entrou-se de seguida no **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.**-----

-----Depois interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, Joaquim Morujo Henriques, o qual informou o plenário da Assembleia de que no período compreendido entre a sessão realizada em setembro e a presente data, a única correspondência recebida tinha sido o requerimento do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, a solicitar a suspensão do mandato, assunto esse que adiante e no ponto dois da Ordem de Trabalhos, iria ser apreciada, sendo que se qualquer membro desejasse verificar tal correspondência, o poderia fazer nos respetivos Serviços.-----

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, Joaquim Morujo Henriques, colocou à apreciação e votação a Ata número quatro, relativa à sessão ordinária realizada no dia vinte e três (23) de setembro, de dois mil e dezasseis, a qual não merecendo qualquer intervenção, foi aprovada por maioria, com vinte e um (21) votos a favor, zero (0) votos contra e um (1) voto de abstenção, voto esse pertença do Senhor Pedro Miguel Felisberto Oliveira.-----

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor Manuel Prates Mendes Miguel, para referir que gostava de oferecer quatro (4) livros da sua autoria, à Biblioteca Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Também usou da palavra em seguida o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, para apresentar em nome da bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal, uma nota sobre a indicação do Senhor Engenheiro António Guterres, para Secretário – Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), a qual a seguir se transcreve na íntegra: << O Partido Socialista, representado nesta Assembleia Municipal, saúda vivamente António Guterres pela sua indicação, por aclamação do Conselho de Segurança, para ser o novo Secretário – Geral da Organização das Nações Unidas, expressando o júbilo e a grande emoção dos Socialistas do nosso Concelho por este momento histórico e tão marcante para todos nós. Esta eleição de António Guterres corresponde, além do mais, ao mais participado, transparente e democrático processo de sempre na escolha do Secretário – Geral da ONU, o que só acentua as suas extraordinárias qualidades pessoais e políticas para o desempenho do cargo, largamente demonstradas ao longo de todo este processo, ultrapassando todas as fases com brilhantismo que o consolidaram como a personalidade mais indicada para o desempenho de tão importante função. A sua escolha, que mereceu a aclamação dos quinze (15) membros do Conselho de Segurança das Nações Unidas, abre assim uma nova era de esperança e confiança numa Instituição essencial na prossecução do ideal da Paz e de desenvolvimento da humanidade. A confirmação de António Guterres como Secretário – Geral da ONU é motivo de profunda satisfação para todos os portugueses, regozijo obviamente compartilhado pelo Partido Socialista. O Partido Socialista do nosso Concelho formula votos dos maiores sucessos a António Guterres no desempenho das suas novas funções. Ponte de Sor, vinte e cinco (25) de novembro de dois mil e dezasseis (2016).>>.-----

-----**Não havendo mais intervenções no PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, entrou-se de seguida no PERÍODO DA ORDEM DO DIA, que foi com tal finalidade, que a sessão havia sido convocada.**-----

-----**PONTO UM – APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR**

**PRESIDENTE DA CÂMARA, ACERCA DA ATIVIDADE DESTA E DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo em primeiro lugar que gostava de agradecer o gesto da oferta dos quatro livros, por parte do Senhor Dr. Manuel Prates Mendes Miguel, e dizer que tal gesto também tinha dado o mote para que o Executivo da Autarquia nesta quadra natalícia, pudesse oferecer a cada membro da Assembleia Municipal, um livro à escolha da Senhora Vereadora da Educação e Cultura, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins. Depois informou o plenário da Assembleia Municipal de que todas as informações tanto financeiras como de outras atividades, constavam dos documentos enviados a todos os membros, sendo que se alguém desejasse mais alguma explicação, poderia colocar a questão, que posteriormente lhe seria dada a resposta sobre qualquer dúvida, não deixando no entanto de referir que relativamente às obras em curso, as mesmas estavam devidamente identificadas.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.**-----

**-----PONTO DOIS – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA DEZ (10) DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS (2016) E O DIA UM (1) DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE (2017), DE ACORDO COM O ARTIGO 77.º, DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO.**-----

-----O original do documento relativo ao requerimento, ficará arquivado em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerado e rubricado.-----

-----Começou por intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício,

Joaquim Morujo Henriques, referindo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, João José de Carvalho Taveira Pinto, tinha dirigido um requerimento à Assembleia Municipal, sobre o assunto em questão, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Exmos Senhores. Por motivos de ordem pessoal, sou a solicitar junto da Exma. Assembleia Municipal, a suspensão do mandato da mesma até ao dia um (1) de fevereiro de dois mil e dezassete (2017), e a partir do dia dez (10) de novembro de dois mil e dezasseis (2016). Gratos pela atenção dispensada, subscrevo-me com elevada estima e consideração. Ponte de Sor, vinte e cinco (25) de outubro de dois mil e dezasseis.>>.

-----  
-----Interveio em seguida o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, dizendo que devido ao grau de parentesco que tinha com o requerente, Senhor João José de Carvalho Taveira Pinto, não participava na discussão e votação do assunto em questão, pelo que se ausentava da sala durante esse período em que ocorria tal apreciação do assunto.

-----Depois usou da palavra o Senhor António Maria Ramos Ricardo, questionando sobre se o requerimento apresentado pelo Senhor João José de Carvalho Taveira Pinto, não deveria ser apresentado ao Senhor Primeiro Secretário, Joaquim Morujo Henriques e não à Assembleia Municipal na sua generalidade.

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, Joaquim Morujo Henriques, dizendo que o requerimento era apresentado à Assembleia Municipal e bem, visto que ele próprio ainda não se encontrava no exercício pleno da Presidência, uma vez que tal pedido ainda não tinha sido apreciado e aprovado.

-----Também o Senhor Manuel Prates Mendes Miguel fez a sua intervenção, perguntando se era legítimo saber-se se tinha acontecido alguma coisa da sua vida pessoal e por isso até tinha ficado preocupado com o facto, mas também não se podia exigir explicações a ninguém sobre o assunto.

-----Ainda usou da palavra o Senhor José António Pires de Matos, perguntando se esta situação tinha ou não de ser aprovada, uma vez que caso não fosse aprovada, como é que era resolvida.

-----Voltou a intervir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, Joaquim Morujo Henriques, referindo que nos termos da Constituição da República Portuguesa, não se pode entrar na vida privada das pessoas, sendo que para exemplificar, gostaria de lembrar o que dizia o artigo vigésimo sexto (26.º), nomeadamente que “a

todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à proteção legal contra quaisquer formas de discriminação, e a Lei estabelecerá garantias efetivas contra a obtenção e utilização abusivas, ou contrárias à dignidade humana, de informações relativas às pessoas e familiares.>>. Terminou, referindo que como a Lei não era clara quanto aos meios de prova nesta situação, remetia-se também, para aquilo que era descrito no indicado artigo cento e três da Constituição da República Portuguesa, e portanto restava à Assembleia Municipal aprovar ou não tal pedido de suspensão.-----

-----Não houve mais intervenções.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O RESPECTIVO PEDIDO DE SUSPENSÃO DE MANDATO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, JOÃO JOSÉ DE CARVALHO TAVEIRA PINTO, DURANTE O PERÍODO INDICADO.-----**

**-----PONTO TRÊS - TOMADA DE CONHECIMENTO DA INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA FAVORÁVEL DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NA SESSÃO REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE (2014).---**

-----Os originais dos documentos relativos à informação, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, para dizer que esta situação decorria da própria Lei, e nesse sentido era obrigatório dar a conhecer o conteúdo de tal informação.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO QUATRO - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE**

## **ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO CONCELHO DE PONTE DE SOR.**-----

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, perguntando sobre quais eram concretamente as alterações introduzidas, no referido Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, Joaquim Morujo Henriques, referindo que forma poucas as alterações, ou seja somente aquelas que forma propostas por alteração da legislação em vigor, através da Lei número cento e seis barra dois mil e quinze (106/2015), de vinte e cinco (25) de agosto, nomeadamente à avaliação dos dados relativos aos crimes de violência doméstica, a avaliação dos números da sinistralidade rodoviária e propostas que contribuem para redução dos números de acidentes rodoviários em cada Município, as propostas para o Plano Municipal de Segurança Rodoviária, e respetiva emissão de pareceres, assim com a introdução de dois novos membros para integrarem o Conselho Municipal de Segurança, relativamente no âmbito da violência doméstica e no âmbito da Segurança Rodoviária.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que este Conselho Municipal de Segurança, era de muita utilidade, no sentido de que era necessário discutir-se esta matéria da Segurança no Concelho de Ponte de Sor, dando até como exemplo as questões de alguma violência que acontecia nas Festas da Cidade e outros casos que foram relatados durante o ano, pensando até que os pareceres emitidos e as atas do Conselho Municipal de Segurança, deveriam ser enviados para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

-----Também o Senhor José António Pires de Matos, perguntou sobre a questão de há algum tempo que não reunia o Conselho Municipal de Segurança, até porque existia matéria para ser discutida, como por exemplo os últimos acontecimentos que ocorreram em Ponte de Sor e também devido às propriedades estarem todas a ser vedadas e com isso até alguns caminhos públicos ficarem interrompidos, o que era muito grave caso acontecesse alguma situação em que fosse necessário intervir por parte dos Bombeiros

ou de outras forças de segurança, e ninguém pudesse ter acesso a tais sítios.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que os pareceres a enviar, seriam solicitados ao Conselho Municipal de Segurança, e que caso não o fossem também não existiam, e se fosse necessário tantos os pareceres como as atas do Conselho Municipal de Segurança, seriam enviados à Assembleia Municipal para conhecimento deste órgão.-----

-----Também usou da palavra o Senhor Dr. Fernando Oliveira Rodrigues, referindo que tinha feito parte do Conselho Municipal de Segurança, e nesse período nunca alguma entidade ou instituição tinha solicitado qualquer parecer ao referido Conselho Municipal de Segurança, sendo que nas reuniões os membros levantavam as suas questões ou outras solicitadas por alguém que lhes tivessem participado, e também levantadas pelos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho.-----

-----Depois o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, concedeu autorização para que o Senhor Vice – Presidente, Francisco Manuel Lopes Alexandre, pudesse dar algumas explicações sobre a questão dos Caminhos Públicos e Caminhos Municipais, tendo este fornecido várias informações sobre o assunto, mas que naquilo que dizia respeito à circulação nos caminhos públicos e municipais, não existia qualquer problema, sendo que existia era caminhos particulares que muito tempo estiveram disponíveis e agora os particulares efetuaram vedações nos mesmos, mas isso era legal.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A RESPETIVA PROPOSTA.-----**

**-----PONTO CINCO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DESTINADO AO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO (3.º) GRAU, PARA A UNIDADE ORGÂNICA “SERVIÇO DE EDUCAÇÃO.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio em primeiro lugar o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que relativamente a este assunto, o único comentário que o mesmo lhe merecia, era que lhe parecia que os elementos do Júri eram sempre os mesmos ou quase, apesar de poder reconhecer as competências das pessoas, mas também poderia haver outras pessoas a auxiliar o Município nestes concursos, sendo mesmo uma questão ética ou de moral que assim acontecesse, até com a participação dos respetivos eleitos locais.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que não concordava em nada com aquilo que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo tinha dito, já que a estrutura da Câmara Municipal era uma estrutura leve mas competentes e como tal tinha diversos Chefes de Divisão em cada determinada área, e nestes casos pensava que eram os mais competentes e era natural que fossem os indicados para o Júri, sendo que quanto aos eleitos, os mesmos nem sequer por Lei poderiam fazer parte do Júri, nem sequer o Executivo o desejava, pois isso seria desvirtuar totalmente a transparência que se apregoava todos os dias, não deixando ainda de lembrar que o Júri tinha sido nomeado pelo órgão Câmara Municipal e não por uma pessoa singular.-----

-----Ainda interveio Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, Joaquim Morujo Henriques, informando que por se falar em transparência, a Câmara Municipal tinha ficado em quinquagésimo quarto (54.º) lugar no ranking da transparência dos Municípios, tendo subido cem (100) lugares de um ano para o outro.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO, SENDO O VOTO DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DO SENHOR NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----**

**-----PONTO SEIS - APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNACÃO DO JÚRI DESTINADO AO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO (3.º) GRAU, PARA A UNIDADE ORGÂNICA “AERÓDROMO MUNICIPAL”.---**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Interveio primeiramente o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que o único comentário que esta proposta lhe merecia, era que que lhe parecia que os elementos do Júri eram sempre os mesmos ou quase, apesar de reconhecer as competências das pessoas em causa, mas poderia muito bem haver outras pessoas do Executivo ou até de outras Instituições a auxiliar o Município nestes concursos e com isso existir muito mais rigor ou ética nestes mesmos procedimentos.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que não concordava em nada com aquilo que o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo tinha afirmado, tendo em consideração que a estrutura da Câmara Municipal apesar de ser uma estrutura leve, mas também era bastante competente, e como tal tinha diversos Chefes de Divisão, nas suas determinadas áreas de competência, e nestes casos particulares do Aeródromo Municipal, Recursos Humanos e Área Social, era expectável que fossem estas pessoas as indicadas para integrarem o Júri. Continuou, afirmando que as pessoas que integravam os órgãos eleitos, não poderiam fazer parte do Júri, nem sequer o Executivo o desejaria, pois isso é que seria desvirtuar totalmente a transparência que tanto se apregoava todos os dias, lembrando também que o júri dos concursos era indicado pelo órgão Câmara Municipal e não por uma pessoa singular.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO, SENDO O VOTO DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DO SENHOR NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A MENCIONADA PROPOSTA.-----**

**-----PONTO SETE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO JÚRI DESTINADO AO PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE TERCEIRO (3.º) GRAU, PARA A UNIDADE ORGÂNICA “RECURSOS HUMANOS”.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM VINTE E UM (21) VOTOS A FAVOR, ZERO (0) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTO DE ABSTENÇÃO, SENDO O VOTO DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DO SENHOR NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO, DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU), APROVAR A CITADA PROPOSTA.-----**

**-----PONTO OITO – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DA MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE SOR E A JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, REFERENTE ÀS REFEIÇÕES ESCOLARES DO ANO LETIVO DE DOIS MIL E DEZASSEIS BARRA DOIS MIL E DEZASSETE (2016/2017).-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Não houve qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE PROPOSTA.-----**

**-----PONTO NOVE – TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO REFERENTE À INFORMAÇÃO SEMESTRAL (1.º SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZASSEIS (2016), SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, DE ACORDO COM A ALÍNEA D) DO N.º 2, DO ARTIGO 77.º, DA LEI N.º 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO, ELABORADO PELA EMPRESA OLIVEIRA REIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que com este Relatório do novo ROC – Revisor Oficial de Contas, já se tinha ficado a saber muito mais em relação à situação económica e financeira da Câmara Municipal, do que com o anterior ROC – Revisor Oficial de Contas, no entanto gostava de ser esclarecido em várias situações que s seguir indica, como por exemplo a situação que constava na página sete do referido Relatório, que referia uma dívida do Município no valor de setenta e oito mil euros (78.000,00 €), em relação à questão das águas, e também onde existia uma percentagem de vinte por cento (20%) dos clientes com dívidas ao Município a mais de sessenta (60) dias, sobre essa mesma questão do pagamento da água, do mesmo modo que existia uma valor de cerca de vinte e cinco mil euros (25.000,00 € de rendas por receber por parte da Autarquia, perguntando mesmo que tipo de inquilinos é que deviam estes vinte e cinco mil euros, ser eram comerciais ou se eram relativamente á habitação social ou outro qualquer tipo de rendas.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, começando por dizer que a verba relativa aos setenta e oito mil euros (78.000,00 €) de dívida sobre a questão da água, tinha a ver com aquilo que era na altura de fecho do Relatório, ou seja no dia trinta (30) de julho, mas como as faturas poderiam ser pagas até ao dia oito do mês seguinte, esta situação podia não ser a realidade atual, e por isso é que aparecia tal montante no exato momento em que as contas eram apresentadas. Relativamente à questão das rendas por receber, a situação era idêntica, ou seja como o documento fechava no dia trinta (30) de julho, e as rendas podiam ser pagas até ao dia oito (8) do mês seguinte e essa verba entraria logo de seguida, portanto era uma questão de prazos, sendo que relativamente a rendas só do Aeródromo Municipal, o Município tinha cerca de doze a quinze mil euros de rendas mensais, sendo por isso normalíssimo que constasse esse valor em dívida na altura, e que se fossem somadas as rendas do edifício onde funciona as Finanças, do Ninho de Empresas e da Habitação Social e outras, na sua totalidade daria por mês ao Município de Ponte de Sor, cerca de cinquenta mil euros (50.000,00 €) só de rendas. Também disse que na altura era normalíssimo que nem tudo estivesse saldado, já que por vezes existiam alguns atrasos, mas aí era só aplicar os Regulamentos Municipais nessas áreas e nessas situações.-----

-----Voltou a intervir o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, questionando ainda

relativamente à questão das águas, mais concretamente à nova reestruturação do setor que o Governo estava a elaborar, se a Câmara Municipal de Ponte de Sor já se tinha pronunciado sobre tal questão.-----

-----Respondeu novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que tal questão era muito pertinente e que o preocupava muito assim como o Município de Ponte de Sor, para além de que o mesmo já tinha dado o parecer solicitado, adiantando também que ainda no dia de ontem a CIMAA tinha reunido com o Senhor Secretário de Estado, em Portalegre, por causa desta questão do novo modelo das águas, sendo que os Municípios estavam a tentar ter uma posição conjunta, para que posteriormente os órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal possam também ter uma palavra a dizer sobre o assunto e que o mesmo seja devidamente analisado.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TOMAR CONHECIMENTO.-----**

**-----PONTO DEZ – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DO PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS DO CAMPUS TECNOLÓGICO, DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE PONTE DE SOR, POR UM PERÍODO DE CINCO (5) MESES E A CONSEQUENTE AUTORIZAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO REFERIDO CAMPUS TECNOLÓGICO, COM A EMPRESA G4U – GESTÃO DE ATIVOS AERONÁUTICOS, SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA.-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, usou da palavra, para dizer que ao se ter lançado o referido Concurso para tal concessão, pela Lei havia um determinado prazo para se assinar o respetivo Contrato de Concessão, que foi aquilo que aconteceu, só que por diversas questões e situações que não valia a pena no presente momento se estar a enumerar, as obras não tinham ficado concluídas totalmente,

situação que era contra a vontade do Executivo, mas aquilo que era certo é o Contrato foi celebrado em janeiro de dois mil e dezasseis e a mencionada obra só ficou concluída no final do mês de maio do mesmo ano, o que fez com que a Empresa tivesse pago os referido cinco meses, sem ter usufruído das infraestruturas, sendo que aquilo que estava em causa, era o ressarcimento da citada Empresa do valor das rendas, referente ao período em que não pôde trabalhar e com isso explorar o espaço em questão, como era lógico e de toda a justiça, sendo que como todo este processo foi aprovado anteriormente pelos órgãos Câmara Municipal e Assembleia Municipal, então também agora a Assembleia Municipal se teria que pronunciar sobre o assunto.-----

-----Também interveio o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo que a Assembleia Municipal de Ponte de Sor, na sua sessão de setembro do ano anterior, tinha aprovado as condições gerais o referido concurso de concessão do campus universitário do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, sendo que aquilo que se tinha aprovado eram as normas gerais do procedimento e isso significaria que após a entrega das propostas, este mesmo órgão tivesse conhecimento daquilo que era a decisão da Câmara Municipal, já que aquilo que também lhe parecia, era que a Assembleia Municipal ainda não tinha dado o seu parecer sobre o Contrato de Concessão, apesar de numa sessão anterior ter avisado a Autarquia que não tinha nomeado o júri do referido concurso, assim como no decorrer do concurso, o júri do mesmo tinha informado o Executivo, de que havia dois documentos fundamentais da Empresa que concorreu, que não tinham sido apresentados, e dando-lhe um prazo para tal, documentos esses que eram importantes e que até podiam vir a declarar o acto nulo, documentos que eram a capacidade financeira da empresa e o documento de não dívida à Segurança Social e às Finanças, sendo que tais documentos não tinham sido presentes em sede de reunião do Executivo e por isso estranhava tal situação, pensando mesmo que o júri deveria ter informado o Executivo que passados os dez dias do prazo dado, tais documentos ainda não tinham sido apresentados. Quanto à matéria das rendas, pensava que a Empresa G4U alegava que só podia tomar posse do edifício durante o mês de junho, mas todos sabiam que quando foi efetuada a inauguração do espaço, onde todos lá estiveram, o espaço já estava mobilado nesse data de junho, razão pela qual penava que não era só quando se podia explorar o espaço, que se devia pagar a referida renda, pois antes já tinha sido concessionado e já se tinha mobilado o

mesmo, e isso contava, não estando por isso de acordo com tal suspensão do prazo de pagamento das rendas durante cinco meses, quer por razões de fundo acerca das condições da concessão assim como o referido espaço já estava condicionado antes de junho, apesar de talvez não poderem explorar financeiramente tal espaço.-----

-----Também o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, Joaquim Morujo Henriques, interveio, para dizer que aquilo que estava em causa, era a proposta da Câmara Municipal e nesse caso teríamos que acreditar naquilo que os técnicos e o Executivo nos dizia, já que não havia outra maneira de se prever outra coisa que não aquela que tinha acontecido.-----

-----Ainda usou da palavra novamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que relativamente às Normas do Concurso e sobre aquilo que tinha sido decidido pela Autarquia, já se sabia há muito tempo que o membro da Assembleia Municipal, Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, não concordava com esta situação, mas também não era isso que agora estava em causa, mas sim as leis de tais procedimentos. Continuou, dizendo que quando um júri avaliava um processo de concurso, se esse júri for competente, tem o dever de informar se falta algum documento ou não, sendo que aquilo que nunca podia acontecer era que na altura da adjudicação, tais documentos estivessem em falta, e se o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo afirmava que tais documentos não tinham sido presentes ao Executivo, não sabia como e porquê de tal afirmação, já que não estava presente na reunião do Executivo e na ata da reunião também não era obrigatório estar discriminado os documentos que constavam do processo, sendo que obviamente tais documentos foram presentes na reunião do Executivo para a adjudicação e que obviamente estavam no processo. Disse depois que tal concurso foi lançado e foi aprovado quer em sede da Câmara Municipal quer em sede da Assembleia Municipal, as Empresas tinham concorrido e o júri tinha feito a sua apreciação e tinha informado que na altura faltavam dois documentos, o que posteriormente foram apresentados pela Empresa, e que posteriormente foi adjudicado pelo Executivo e confirmado pela Assembleia Municipal. Relativamente à questão das rendas, aquilo que aconteceu, foi que ao ser assinado o Contrato de Exploração, era para explorar a infraestrutura naquilo que eram os propósitos da concessão e da utilização nas empresas lá sediadas, da Escola de Aviação, das Universidades, etc., sendo que aquilo

que se confirmava era que apesar da inauguração ter sido no dia quatro (4) de junho, e ainda bem que todos lá estiveram nesse dia memorável, podia dizer que a Empresa só pôde começar realmente a explorar na sua plenitude, a partir desse mesmo mês de junho, e não em janeiro, que foi a data que assino o respetivo contrato de concessão e que a partir desse mês tinha pago sempre as rendas, mas era de toda a justeza que que a Empresa G4U só pagasse devidamente os meses que realmente estivesse a explorar a infraestrutura em questão.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM DEZANOVE (19) VOTOS A FAVOR, DOIS (2) VOTOS CONTRA E UM (1) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS DO CAMPO TECNOLÓGICO, DO AERÓDROMO MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, POR UM PERÍODO DE CINCO (5) MESES E A CONSEQUENTE ELABORAÇÃO DA MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO, COM A EMPRESA G4U, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DE CATORZE (14) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) E DE UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (ANTÓNIO MARIA RAMOS RICARDO), OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DE DOIS (2) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO E JOSÉ ANTÓNIO PIRES DE MATOS) E O VOTO DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE UM ELEMENTO DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO).-----**

**-----PONTO ONZE – APRECIACÃO / APROVAÇÃO DA PROPOSTA DAS GRANDES OPCÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E DO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZASSETE (2017), DE ACORDO COM A ALÍNEA A) DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO;-----**

-----Os originais dos documentos relativos à proposta, ficarão arquivados em caixa

própria, devido à sua extensão e difícil transcrição para esta ata, no respetivo maço de documentos, devidamente numerados e rubricados.-----

-----Começou por intervir o Senhor António Maria Ramos Ricardo, começando por referir que gostava de questionar sobre a situação da revisão do Plano Diretor Municipal e que com fim se destinada tal revisão, assim como em relação ao Ninho de Empresas, qual era o objetivo desse investimento e ainda em relação ao investimento no arranjo do Mercado Municipal, no valor de cento e cinquenta mil euros, perguntando até sobre o que é que iria acontecer com a muralha e a sua reabilitação e se o mesmo iria ter novas valências, para além de questionar se já havia algum parecer do IPAR para o projeto e ainda se o levantamento arqueológico estava a ser respeitado. Também perguntou sobre qual era o apoio dada ao projeto Intercork – Cortiça e também qual era o objetivo de tal apoio, já que relativamente à cortiça, o Grupo Amorim detinha a cartelização dos produtores de cortiça no País. Continuou, questionando sobre o Sistema de Navegação (ILS) no Aeródromo Municipal, no qual já tinha sido gastos um milhão de euros e a que, servia este mencionado investimento. Também perguntou sobre o que eram os edifícios valências, o que seriam mais concretamente na vertente do apoio social. Sobre a campanha de Sensibilização relativa ao Ambiente, questionou sobre quais eram os objetivos de tal campanha e ainda nas atividades de apoio ao Aeródromo, quais eram essas atividades que não estavam discriminadas e explicitadas no documento.-----

-----Interveio em seguida o Senhor Vereador da Gestão Urbanística, Luís Manuel Jordão Serra, que estava presente na sessão e que por solicitação do Senhor Presidente da Câmara, referiu que sobre a questão do Plano Diretor Municipal, a mesma decorria da Lei em vigor, onde era referido que os Planos Especiais seriam incorporados nos respetivos Planos Diretores Municipais, como por exemplo o caso do POAM que era o Plano de Ordenamento da Barragem de Montargil, o qual estava em desenvolvimento e estava a ser incorporado no próprio Plano Diretor Municipal e depois desta incorporação, se faria de imediato em conjunto com a CCDRA, a respetiva revisão do Plano Diretor Municipal, situação que se esperava mais ou menos em meados do ano de dois mil e dezassete (2017).-----

-----Depois usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que relativamente à obra da ampliação do Ninho de Empresas de Ponte de Sor, a

mesma servia para a criação de novas empresas e com o respetivo aumento do número de postos de trabalho, atendendo a que a anterior construção do Ninho de Empresas existente, permitiu a manutenção de empresas que poderiam neste momento não existir e a manutenção dos respetivos postos de trabalho e da sustentabilidade das mesmas que estavam em locais que não era o melhor para a sua expansão e manutenção. Continuou, afirmando que com a criação de novos espaços, iria permitir a vinda de mais algumas empresas e logicamente o aumento dos postos de trabalho que eram essenciais para o desenvolvimento do Concelho de Ponte de Sor. Sobre o Mercado Municipal, era óbvio que com aquilo que Ponte de Sor tinha crescido, o mesmo necessitava de uma reestruturação o mais rapidamente possível, sendo que nesse caso iria ser lançado um concurso para o efeito, com o devido respeito pela muralha junto ao mesmo, a qual iria ser preservada e ainda que o Mercado iria ter novas valências. Quanto ao projeto Intercork – Cortiça e antes mesmo de falar sobre o mesmo, gostaria de dizer que ficava muito mal em Ponte de Sor, alguém poder dizer mal da Empresa Amorim, já que a referida empresa quando se estabeleceu em Ponte de Sor, comprometeu-se a criar cerca de oitenta (80) postos de trabalho e neste momento tinha cerca de trezentos e cinquenta funcionários, situação que era de ser muito valorizada, ao contrário daquilo que alguns diziam, e nesse sentido Ponte de Sor devia era agradecer ao Grupo Amorim tal situação, assim como tomara a Câmara Municipal de Ponte de Sor ter mais empresas com essa dimensão. Continuou, afirmando que o citado projeto Intercork – Cortiça, era um projeto de desenvolvimento necessário para o sector da cortiça e obviamente para Ponte de Sor, que detinha uma grande indústria nessa área, e não tinha a ver com empresas privadas, mas antes uma Associação de Empresas na área da cortiça, que iria lançar a nível internacional uma campanha no sentido de promover os produtos ligados à cortiça, e com isso criar riqueza para o País e por consequência para o Concelho de Ponte de Sor, atendendo a que Ponte de Sor também pertencia a um rede de produtores corticeiros como eram os casos de Coruche, Vendas Novas. Santa Maria de Lamas e Vila da Feira, sendo por isso que Ponte de Sor iria integrar essa campanha. Sobre o ILS, disse que o mesmo servia o Aeródromo Municipal, as Empresa nele estabelecidas, as Universidades e todos os que necessitavam dele, como por exemplo até já serviu para o Senhor Presidente da República, para fazer uma escala numa deslocação interior no País, sendo que tal

instrumento de navegação ajudava à aterragem de aeronaves e era uma mais valia para o respetivo Aeródromo Municipal, o que até por isso o diferenciava dos outros aeródromos, para além de ser uma fonte de receita, já que cada vez que era utilizado era pago uma taxa para o efeito dessa utilização. Também informou mais uma vez que, o Aeródromo Municipal era gerido pela Autarquia e as empresas que nele estavam estabelecidas pagavam renda por essa utilização, apesar de continuar a pensar que realmente o Aeródromo era uma infraestrutura que merecia ser gerido por uma Empresa Municipal. Relativamente à construção de edifícios designados como valências, os mesmos eram as construções dos lares de Vale de Açôr e Longomel. Quanto à campanha do Ambiente, era uma estratégia de otimizar os nossos procedimentos, dando como exemplo que a Câmara Municipal de Ponte de Sor pagava no presente momento cerca de trinta euros por tonelada relativo ao lixo doméstico, visto que tinha sido uma enorme asneira do anterior Governo ter privatizado a VALNOR, preços esses que segundo se constava iriam aumentar nos próximos dois anos, esperando mesmo que tal situação não avançasse, pois o Senhor Secretário de Estado tinha tido uma reunião em Portalegre com os Municípios, no sentido de se resolver tal situação a bem das populações. Terminou, informando que relativamente às atividades realizadas no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, deveria ser dito que era apoio às atividades no Aeródromo Municipal no âmbito do Ensino Superior, o que era bem diferente, sendo que tudo isso tinha a ver com os cursos que há pouco tempo tinham começado a ser ministrados pelo Politécnico de Setúbal e outros que se seguirão, razão pela qual essa verba cabimentada seria para dar apoio a esses estudos e cursos, nas suas mais variadas vertentes.-----

-----Em seguida interveio o Senhor Pedro Miguel Felisberto Oliveira, perguntando se estava prevista alguma verba para o arranjo de algumas ruas em terá batida, nos Foros do Arrão, como por exemplo a Rua Catarina Eufémia.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que era bom sinal que alguém sinalizasse ruas ou caminhos existentes e que eram da responsabilidade da Câmara Municipal arranjá-los, e até agradecia que assim fosse, mas também poderia dizer que tais arranjos nessas circunstâncias até não era necessário constar do orçamento para tal, visto essas situações decorriam correntemente e constava isso sim, uma verba em comum para arranjo dessas situações, sem existir uma

discriminação exaustiva do nome de ruas ou caminhos e que quanto à rua Catarina Eufémia não tinha a certeza que estivesse incluída para ser arranjada.-----

-----Também o Senhor António Maria Ramos Ricardo, voltou a usar da palavra, para agradecer as respostas do Senhor Presidente da Câmara, nomeadamente quanto à questão do Mercado Municipal, que era um caso histórico, assim como em relação ao projeto da Intercork – Cortiça, gostaria de dizer que não tinha feito qualquer crítica a nenhuma empresa específica, mas sim ao Grupo Amorim que apesar de nalguns locais ter criado postos de trabalho, também tinha acabado com muitos noutros lados. Quanto á questão da VALNOR, também gostaria de informar que a empresa estava com alguns problemas, como por exemplo com falta de viaturas, de contentores, e com a limpeza dos mesmos, existindo mesmo uma instabilidade na própria empresa o que era preocupante.-----

-----Posteriormente o membro do Bloco de Esquerda, na Assembleia Municipal Senhor António Maria Ramos Ricardo, entregou uma **Proposta relativa ao Orçamento Participativo**, a qual a seguir se transcreve na íntegra: << **O Orçamento participativo é um mecanismo através do qual os Municípes colaboram com o Executivo nas tomadas de decisão relativamente à gestão do orçamento autárquico. A participação dos cidadãos, que se concretiza na identificação e priorização de necessidades e na apresentação de propostas de investimento concretas e justificadas, proporciona um referencial para a política orçamental do Município, podendo materializar-se em projetos efetivos que promovam o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida no Concelho. Plataforma de diálogo por excelência, o Orçamento Participativo permite conhecer e ajustar o plano de investimentos às necessidades e sensibilidades coletivas, dando prova de abertura e flexibilidade que se exige de uma autarquia comprometida com os interesses dos seus Municípes. O Orçamento Participativo é um importante instrumento para mobilizar os Municípes para a coisa pública, enriquecendo ao mesmo tempo a democracia participativa e aproxima os cidadãos do poder que lhe está mais próximo que são as Autarquias. O Bloco de Esquerda apresenta à Assembleia Municipal de Ponte de Sor esta proposta de sugestão ao Executivo Municipal, para que seja criado o instrumento do Orçamento Participativo, contribuindo desta forma para o fortalecimento da democracia local. Pelos dados disponíveis, mais de uma centena de Câmaras Municipais aderiram ao**

**Orçamento Participativo e centenas de Juntas de Freguesia seguiram o exemplo. É altura também de o Município de Ponte de Sor aderir também a esta forma do exercício da democracia: a Democracia Participativa.>>.....**

-----Seguidamente o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, Joaquim Morujo Henriques, colocou a **PROPOSTA** do Senhor António Maria Ramos Ricardo, do Bloco de Esquerda, sobre a questão do Orçamento Participativo, à votação, tendo a mesma obtido a seguinte deliberação.....

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, DEPOIS DO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, JOAQUIM MORUJO HENRIQUES, TER USADO O VOTO DE QUALIDADE, APÓS A VOTAÇÃO DA PROPOSTA TER REGISTADO EM EMPATE, COM SETE (7) VOTOS A FAVOR, SETE (7) VOTOS CONTRA E SETE (7) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DOS QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (CDU) (MANUEL PRATES MENDES MIGUEL, JOÃO MARIA ROSA ISIDORO, PEDRO MIGUEL FELISBERTO OLIVEIRA E NUNO MIGUEL LOPES PINHEIRO), DE UM (1) ELEMENTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD) (JOAQUIM AUGUSTO GUIOMAR LIZARDO), DE UM (1) ELEMENTO DO PARTIDO SOCIALISTA (PS) (CLÁUDIO MIGUEL GRACA DO NASCIMENTO ROSA CASTANHEIRO) E DE UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA (ANTÓNIO MARIA RAMOS RICARDO), OS VOTOS DE ABSTENÇÃO PERTENÇA DE SEIS (6) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA (JOAQUIM MORUJO HENRIQUES, ANTÓNIO JOSÉ VENCES MARTINS, MANUEL MARTINS DE MATOS CUNCA, ANA ROSA NUNES ALVES MENDES, JOSÉ MANUEL DOS SANTOS E FERNANDO DE OLIVEIRA RODRIGUES) E DE UM (1) ELEMENTO DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (JOSÉ ANTÓNIO PIRES DE MATOS) E OS VOTOS CONTRA DOS RESTANTES SETE (7) ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA.....**

**-----Não participou na votação do assunto, a Senhora Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgado, devido ao estar momentaneamente ausenta da sala.-----**

**-----Quando eram vinte e duas horas e trinta minutos, ausentou-se da sala, o Senhor Pedro Miguel Felisberto Oliveira, devido a motivos profissionais, não tendo mais regressado à sessão.-----**

-----Depois o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo usou da palavra, para perguntar sobre a questão do Ninho de Empresas, que estava orçamento em cerca de quinhentos mil euros. mas não se sabia qual era o valor da comparticipação, caso venha a ser participado. Ainda por se falar em Orçamento Participativo, questionava sobre a situação da antiga zona industrial, porque razão o Município de Ponte de Sor na fazia uma aposta na reabilitação dessa mencionada primeira zona industrial, a qual estava um pouco degradada, com vários espaços que poderiam ser muito melhor aproveitados. Quanto à questão do ILS e relativamente a alguns aspetos do Contrato de Concessão ou Arrendamento, o que era um facto e um dado adquirido, era que um dos utilizadores do Aeródromo participava nas despesas de manutenção do ILS em cerca de vinte mil euros, quando este equipamento tinha custado cerca de setecentos mil euros, equipamento este de extrema importância para o referido Aeródromo, sendo que o mesmo segundo constava dos documentos, estava já a custar neste momento cerca de sessenta e quatro mil euros, razão pela qual perguntava se a verba orçamentada era a totalidade das despesas de manutenção do equipamento ou apenas uma quota-parte. Terminou, dizendo que à semelhança de outros anos anteriores, em que no Orçamento existia, diversas rubricas designadas de “Outros”, agora existiam diversas rubricas “Aquisição de Serviços”, e nesse caso não se sabia em que realmente consistiam, dando até como exemplos a aquisição de equipamentos informáticos e software, em diversos itens, situação que não se percebia muito bem, assim como gostava de saber quais eram os montantes de encargos e rendas relativos ao Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, Hugo Luís Pereira Hilário, referindo que sobre a zona industrial antiga, iria estudar e analisar o assunto, mas não deixava de dizer que era uma situação um pouco difícil, tendo em

atenção que todas as infraestruturas eram privadas, não sabendo muito bem o que se poderia fazer, mas era uma sugestão que poderia ser analisada. Quanto ao ILS, disse que não tinha esclarecido mal esta situação anteriormente, mas simplesmente tinha respondido sobre a quem servia o equipamento, pensando que servia a todos os interessados na infraestruturas, para além que o valor de vinte mil euros que estava no Contrato de Concessão, como apoio na manutenção do equipamento através de uma Empresa e que a despesa que constava no orçamento era a despesa do Município, e tendo também já em atenção os voos de certificação a efetuar. Sobre a dúvida nas rubricas no orçamento, em relação à “aquisição de serviços” e não de rubricas “outros”, como anteriormente existiam e que agora tem um mapa anexo e discriminado, o que acontecia era que existiam diversos projetos e cada um deles também tinha essa aquisição de serviços, que não devia constar em conjunto, mas também não havia outra maneira de se elaborar o respetivo orçamento. Terminou, referindo que relativamente ao valor das rendas no Aeródromo Municipal, as mesmas andavam à volta de três mil euros e também cerca de dezassete mil euros de encargos, mensalmente, com as infraestruturas -----  
-----Posteriormente fez a sua intervenção sobre o ponto da ordem de trabalhos, relativo ao Plano Plurianual de Investimentos, Mapa de Pessoal e Orçamento, o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, o qual a seguir se transcreve na íntegra: << Debateremos hoje as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e dezassete (2017).-----  
Numa matéria tão importante como são as Grandes Opções do Plano e Orçamento cabe ao Executivo Camarário propor e à Assembleia Municipal aprovar.-----  
É pois um exercício de liberdade e democracia. Os cidadãos através dos seus legítimos representantes, participam no processo de escolha do provimento das suas necessidades.-  
Assim deve ser numa sociedade democrática e pluralista.-----  
Todos compreendemos que o exercício de elaboração e construção de um documento como as Grandes Opções do Plano e Orçamento é exigente e complexo.-----  
Todos os que se empenharam a cumprir essa tarefa, funcionários e dirigente da Câmara Municipal, em especial a Técnica aqui presente, Dra. Adelaide, merecem por isso uma justa palavra de reconhecimento.-----  
Este é um documento que deve ser lido e analisado muito para além daquela visão redutora que tantas vezes se pretende nos debates, encurralam a discussão na exibição

tecnocrática, acrítica e insipiente de números contabilísticos.-----

Importa ter presente que acima de percentagens está o futuro do Concelho de Ponte de Sor, a estratégia e a racionalidade das opções de gestão. Acima da soma ou subtração de números estão as pessoas, as suas ambições e necessidades. Acima das razões técnicas está a vontade e orientação política.-----

Da análise ao documento que ora nos é apresentado para discussão e aprovação, verificamos tratar-se de um orçamento justo e equilibrado que cumpre o programa do Executivo e os compromissos assumidos com os seus Municípes.-----

Um orçamento que defende as famílias mais carenciadas ao mesmo tempo que promove o desenvolvimento sustentado do nosso Concelho.-----

Desde a sua tomada de posse que o Executivo teve que encontrar soluções para problemas com que se confrontou:-----

- a morosidade verificada com o encerramento do Quadro Comunitário de Apoio;-----
- o início de um novo Quadro Comunitário com um atraso significativo, o qual não estava operacional nem para as Empresas nem para as Autarquias;-----
- a necessidade de contração de um empréstimo de curto prazo para fazer face a problemas de tesouraria, etc. etc.-----

Mas hoje não estamos aqui para falar do passado.-----

Hoje devemos estar concentrados no futuro.-----

No futuro que queremos para o nosso Concelho, na qualidade de vida que pretendemos para todos os que aqui vivem.-----

E as bases para esse futuro foram lançadas no momento em que este Executivo, suportado pelo Partido Socialista, tomou posse, definindo muito claramente o que pretendia para o nosso Concelho: promover a competitividade territorial do Concelho e da Região; promover a coesão social; melhorar a qualidade de vida num quadro sustentável de bem-estar; assegurar a melhoria da educação, assente na melhoria do ensino, do conhecimento e na qualificação dos recursos humanos e implementar uma gestão moderna, eficiente, eficaz, participativa e promotora da cidadania, etc. etc.-----

Estas foram as escolhas feitas pelo Executivo, que não governa para fazer escolhas mais fáceis, mas sim para fazer as escolhas certas. E assume-as com seriedade, com responsabilidade e com transparência.-----

É esta a postura dos Executivos do Partido Socialista.-----

Não vou fazer uma análise tecnocrática sobre as Grande Opções do Plano e Orçamento, contudo gostaria de focar cinco ou seis pontos que me parecem de grande importância.-- Assim, e da apreciação do documento verificamos que as despesas correntes totalizam catorze milhões, oitenta e cinco mil novecentos e setenta euros, menos noventa e um mil, trezentos e dezanove euros do que estava previsto para dois mil e dezasseis, o que só por si é algo de significativo e que diz bem de uma gestão rigorosa que este Executivo tem implementado ao seu desempenho.-----

As transferências correntes e de capital, cujos principais beneficiários são as Juntas de Freguesia, ascendem a trezentos e oitenta e seis mil e setecentos e sessenta euros, referentes a obras e melhoramentos nas Freguesias. Uma afirmação clara do reconhecimento e da importância que este Executivo dá às Juntas de Freguesia.-----

Analisando em detalhe o PPI, as funções sociais são as que mais peso têm, com um investimento de dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e sete mil euros, que corresponde a 20,96 por cento das Grandes Opções do Plano para 2017, enquanto que para a educação está previsto um investimento de um milhão, 94 mil 888 euros, o que representa 8,65% das GOP.-----

Por seu turno, os serviços culturais e recreativos apresentam um montante de um milhão quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e catorze euros, destacando-se nesta área a construção do Centro Cultural de Montargil.-----

A área económica tem um investimento de oitocentos e dezoito mil, novecentos e sete euros e aqui devemos realçar a Ampliação do Ninho de Empresas.-----

Já no Ordenamento do Território destacamos as obras objeto de Regeneração Urbana no valor de um milhão duzentos e vinte e dois mil euros, enquanto que os serviços coletivos de água e de saneamento foram contemplados neste orçamento com um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e três euros.-----

Apesar das dificuldades conhecidas a Câmara Municipal de Ponte de Sor é cumpridora das suas obrigações, assumindo-se como “boa pagadora” conseguindo baixar para 12 dias, segundo ficha do Município da DGAL, o prazo médio de pagamento a fornecedores, o que é um indicador deveras interessante e digno de realce.-----

O executivo assume, e bem, o compromisso de continuar a valorizar e promover os seus

principais eventos – Semana da Cidade, Festa do Arroz, Festa do Idoso, Feira Agro-Florestal, Congresso da Cortiça, Cultura, promovendo muitas outras atividades próprias e apoiando as coletividades na diversidade e riqueza da sua ação.-----

Este é pois um orçamento que prossegue o desenvolvimento sustentado do nosso Concelho.-----

Este é pois um orçamento que continua a apostar na defesa das famílias mais carenciadas quer seja através da Ação Social quer seja na Educação.-----

Este é pois um orçamento que continua a apostar no apoio às coletividades quer sejam desportivas, recreativas ou culturais.-----

Este executivo escolheu reforçar o capítulo da indústria e da energia;-----

Este executivo escolheu reforçar o capítulo da ação social;-----

Escolheu reforçar o capítulo da cultura;-----

Escolheu reforçar o capítulo dos transportes e comunicações;-----

Estas escolhas são assumidas e apenas são possíveis, pelo rigor com que este orçamento foi elaborado.-----

E porque coloca os recursos disponíveis em medidas de política de desenvolvimento e em medidas que reforcem a coesão social.-----

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados Municipais:-----

São escolhas como estas de investimento na Educação, na Cultura, na Solidariedade Social, no Desporto, no Ordenamento do Território, no apoio às Instituições de Solidariedade Social, que promovem o desenvolvimento do nosso Concelho.-----

Reforçadas ainda:-----

- pela disponibilização de manuais escolares gratuitos para os alunos do 1.º Ciclo, com exceção do 1.º ano, que foi assumido pelo Governo; comparticipa ainda as famílias em materiais escolares para os alunos inseridos no escalão A (até 60,00 €) e Escalão B (até 30,00 €).-----

- pela disponibilização aos alunos do pré-escolar e 1.º Ciclo do ensino da música e do inglês;-----

pela implementação dos Projetos Musicando, AEC's, "Para ti se não faltares";-----

pela disponibilização de bolsas de estudo, etc. etc.-----

Em suma, o Concelho de Ponte de Sor vai continuar a desenvolver-se e a distinguir-se

como um Concelho aberto ao Mundo, no dinamismo do seu tecido empresarial, na valia e vitalidade da sua vida social e cultural.-----

Estamos pois perante um Plano e um Orçamento rigoroso, equilibrado e prudente, com prioridades claras e objetivos concretos identificados com os verdadeiros interesses dos Pontessorenses.-----

Pelo atrás exposto, irei votar favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento do Município de Ponte de Sor.>>.-----

-----Também fez uma intervenção o Senhor Manuel Prates Mendes Miguel, dizendo que durante a sessão tinha ouvido falar diversas vezes na palavra “rubrica”, pronunciando-se a mesma como uma palavra esdrúxula quando a mesma era pronunciada como uma palavra grave, o que era bem diferente, para além de que esta situação não tinha nada a ver com águas, esgotos e outras muitas coisas do Orçamento, e não queria que alguém visse esta afirmação como guardião da língua portuguesa ou se estar armado em intelectual, utilizando até em seguida um provérbio para comprar a ligação com estas duas situações, o qual a seguir se transcreve “O que é o cu tinha ver com a feira de Borba”.---

-----Depois usou da palavra o Senhor Joaquim Augusto Guiomar Lizardo, dizendo em primeiro lugar que sobre a afirmação do Senhor Manuel Prates Mendes Miguel, deveria haver mais respeito pela Assembleia Municipal. Continuou, referindo que ao ter ouvido o debate nacional sobre a expansão do Aeroporto da Portela, voltou a insistir naquilo que podia vir a ser uma aposta em termos de estratégia com o Aeródromo Municipal de Ponte de Sor, que era a ampliação dos terminais de carga aérea, onde se poderia captar algum benefício com essa valência, em termos económicos e financeiros, o que seria fantástico para o Município, para além da também na possível aposta nas vias férreas.-----

-----Respondeu o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, dizendo que agradecia a sugestão, mas podia dizer que na rubrica mobilidade no Orçamento, já estava previsto essa situação que era muito importante, tendo até já existido uma reunião com o Senhor Ministro das Infraestruturas e Planeamento, no sentido de se estudar tal situação e outras que se vierem a concretizar-se, serão muito boas para o desenvolvimento do Concelho de Ponte de Sor.-----

-----Ainda fez uma outra intervenção o Senhor Nuno Jorge Pinto de Castro, afirmando

que tinha ficado desagradado com a afirmação do Senhor Manuel Prates Mendes Miguel, o qual devia mostrar mais algum respeito pela Assembleia Municipal de Ponte de Sor.---

-----Posteriormente usou da palavra o Senhor António Correia Constantino, Presidente da Junta de Freguesia de Montargil, afirmando que relativamente ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento do Executivo, estava contente com o mesmo, uma vez que estavam contempladas as obras para a Freguesia de Montargil e aquelas que se pensava serem necessárias, não percebendo até muito bem para seria necessário um Orçamento Participativo, uma vez que existem reuniões entre o Executivo e as Juntas de Freguesia do Concelho, que representam as populações, no sentido de se concertarem estratégias e obras no sentido do desenvolvimento das Freguesias e do Concelho em geral, não sabendo mesmo o que aconteceria se todos os habitantes tivesse uma ideia como é se resolveria tal situação na elaboração de tais documentos. Terminou, dizendo que estava contente com o trabalho do Executivo e concordava inteiramente com os documentos, razão pela qual iria votar favoravelmente os mesmos.-----

-----Por último, interveio a Senhora Susana Isabel do Vale Martins Soeiro Delgadinho, referindo que sobre a questão do Orçamento Participativo, pensava que era interessante e importante, uma vez que na zona onde reside, o mesmo existia e as pessoas através dos meios tecnológicos poderiam manifestar-se, tendo acontecido a resolução de algumas situações que conhecia, como era o caso da escola dos seus filhos, pensando por isso que em Ponte de Sor também poderia existir essa situação. Terminou, dizendo que sobre as afirmações do Senhor Manuel Prates Mendes Miguel, as mesmas eram da responsabilidade de quem as produzia, quando se vivia em democracia.-----

-----Não houve mais qualquer intervenção.-----

**-----A ASSEMBLEIA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM CATORZE (14) VOTOS A FAVOR, QUATRO (4) VOTOS CONTRA E TRÊS (3) VOTOS DE ABSTENÇÃO, APROVAR A REFERIDA PROPOSTA, SENDO OS VOTOS A FAVOR PERTENÇA DE TODOS OS ELEMENTOS DO PARTIDO SOCIALISTA, OS VOTOS CONTRA PERTENÇA DE QUATRO (4) ELEMENTOS DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA E OS VOTOS DE ABSTENÇÃO, PERTENÇA DOS DOIS (2) ELEMENTO DO PARTIDO SOCIAL**

## **DEMOCRATA E DE UM (1) ELEMENTO DO BLOCO DE ESQUERDA.**

-----Os membros da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU), que votaram contra, efetuaram uma Declaração de Voto, a qual a seguir se transcreve na íntegra: <<

**1- Da leitura do conteúdo da cópia de parte da Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ponte de Sor, realizada em vinte e seis de outubro de dois mil e dezasseis (26/10/2016), concluímos que os Vereadores da CDU em Regime de Não Permanência, não produziram opinião sobre o documento por mais uma vez não lhes ter sido dado condições para o efeito, nomeadamente da entrega da documentação em tempo útil.**-----

Consideramos que este aspeto deturpa a verdade democrática em que o poder local autárquico se fundamenta/assenta e representa um acto que lamentamos.

**2- Além disso, o artigo 5.º, do Estatuto do Direito da Oposição prevê que os Partidos Políticos representados tanto na Câmara como na Assembleia Municipal sejam ouvidos sobre as propostas de Orçamento e Plano de Atividades e Investimento, antes da apresentação do documento para aprovação, daí resultando serem somente escolhas do Executivo Municipal restrito ao Presidente e Vereadores eleitos em representação do Partido Socialista.**-----

**3- As Grandes Opções do Plano afiguram-se-nos frágeis, tímidas e questionáveis no tocante ao sucesso da sua execução orçamental, para além de pouco coesas, relegando para segundo plano certas realidades do Concelho e prioridades dos Municípios.**-----

**4- ...É que, parece-nos, estamos perante um plano sem médio prazo, sem estratégia vincada, direcionado para um método de gestão corrente (pois grande parte das ações estão inscritas somente para 2017), muito suscetível de mutação à medida de necessidades reais não equacionadas nem programadas, o que pode e vai dar azo a repetidas alterações e revisões.**-----

**5- No que se refere ao Orçamento para dois mil e dezassete (2017), acrescentar que reafirmámos em Declarações de Voto anteriores que os últimos Orçamentos apresentaram-se sempre inflacionados, tornando-se um hábito preocupante. Referimo-lo e comprovámo-lo todos os anos, com a aprovação dos respetivos**

**Relatórios e Contas da Autarquia. De facto, ao reanalisarmos esses documentos dos anos anteriores, verificamos que, a Receita de Capital, na rubrica “Venda de Bens de Investimento” foi muito diminuta em relação ao orçamentado. Foi muita discrepância, alimentada por uma engenharia financeira que criou um cenário de folga orçamental sem limites.-----**

**6- O Orçamento Municipal agora apresentado e invocando o artigo sessenta e quatro (64), da Lei número sete traço A (7-A), de trinta (30) de março, dispõe que os Municípios não podem, na elaboração dos documentos previsionais para dois mil e dezassete (2017), orçamentar receitas respeitantes à venda de bens imóveis em montante superior à média aritmética simples das receitas arrecadas com a venda de bens imóveis nos últimos trinta e seis (36) meses que precedem o mês da sua elaboração. Esta imposição legal e os números que nos são apresentados no Orçamento, vêm confirmar o que os eleitos da CDU vêm alertando.-----**

**7- Um orçamento deve cumprir as regras da discriminação orçamental, da especificação, da não compensação e da não consignação consagradas na Constituição da República Portuguesa, e pretendem fazer indicar, com rigor, no que se refere à discriminação, as diversas fontes dos recursos financeiros, bem como a sua aplicação. No que à despesa respeita a Constituição e a Lei de Enquadramento Orçamental pretendem especificar a necessária e suficiente individualização das verbas. Por conseguinte chamamos a atenção para as várias rubricas “OUTROS”.-**

**8- Alertamos, pois, que a não especificação implicará alterações de Plano e Orçamento que irão ocorrer durante o próximo ano, repetindo-se o que atrás mencionámos em sede de análise das GOP.-----**

**Pelo exposto, os membros da Assembleia Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária (CDU), votam CONTRA a proposta apresentada.-----**

**Ponte de Sor, 25 de novembro de 2016.>>.-----**

-----Não havendo mais intervenções no **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**, entrou-se no **PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO**, onde o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, Joaquim Morujo Henriques, concedeu um período de cerca de trinta minutos, no qual houve não houve qualquer intervenção do Munícipe.-----

-----Então, e não havendo mais nada a tratar, e sendo vinte e três horas e quarenta e trinta

minutos, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício, Joaquim Morujo Henriques, deu por encerrados os trabalhos, do que para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal em Exercício e pelos Senhores Secretários.-----

---

---

---